

PORTARIA Nº 1.070/2026

Torna sem efeito o item - Agente de Apoio Escolar da Portaria nº 823/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a admissão realizada por meio da Portaria nº 823/2026;

CONSIDERANDO a manifestação formal de desistência da vaga pela candidata abaixo relacionada;

R E S O L V E :

Art. 1º Torna sem efeito o item – Agente de Apoio Escolar, do ato de admissão da portaria nº 823/2026 da candidata abaixo relacionada, em razão de desistência da respectiva vaga:

AGENTE DE APOIO ESCOLAR - 40 HORAS SEMANAIS

77º – ROSIMEIRE SCHUINDT DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 01/07/2026, inscrita no CPF n.º 041.851.579-40, com salário de R\$ 2.384,56.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 18 / 08 / 2026 DE N.º 3597
UMUARAMA, 18 / 08 / 20 26
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS